



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 34, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a redação da Portaria nº. 219 de 14 de fevereiro de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2013, a Sr<sup>a</sup>. **FLAVIA RODRIGUES MIRAGAYA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Tributário, Símbolo CC4, junto a Procuradoria Jurídica do Município.

**Parágrafo único:** A função da servidora nomeada será exercida em âmbito administrativo e judicial, independente da área de atuação específica do cargo, nos termos da Lei Complementar nº. 075/2007 e posteriores alterações; Lei Complementar nº. 104/2009, Lei Complementar nº. 107/2009, Lei Complementar nº. 148/2011 e Lei Complementar nº. 157/2012.”

**Art. 2º** - Ficam ratificados todos os atos praticados pela servidora Flávia Rodrigues Miragaya, no cargo de Assessor Jurídico Tributário, realizados por competência da Portaria nº. 219/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2014.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**Antônio Carlos Figueiredo Chaves**  
Procurador Geral do Município

